

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 - CEG

Inclui a data de realização dos Jogos Internos da UDESC (JIUDESC) no Calendário Acadêmico 2022 aprovado pela Resolução nº 13/2021-CEG.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20961/2022, tomada em sessão de 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluída a data de realização dos Jogos Internos da UDESC (JIUDESC) no Calendário Acadêmico 2022 aprovado pela Resolução nº 13/2021-CEG, conforme segue:

MÊS	PERÍODO	EVENTO
Junho	16 a 19	Jogos Internos da UDESC (JIUDESC – 18ª edição - Florianópolis)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de maio de 2022.

Professora Drª Sandra Makowiecky
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG